



**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

**Tabela de correspondências –**

**Alteração do Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril, na sua redação atual**

<b>Diploma europeu</b>	<b>Norma da UE</b>	<b>Decreto-Lei</b>
<b>Diretiva 2012/27/UE de 25 de outubro de 2012, relativa à eficiência energética, alterada pela Diretiva n.º 2018/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018</b>	n.º 7 do artigo 7.º	Cf. n.º 6 do artigo 4.º do referido Decreto-Lei n.º 68-A/2015, alterado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 71/2022, de 14 de outubro
	n.º 9 do artigo 7.º	Cf. n.º 5 do artigo 5.º e o Anexo III-A do referido Decreto-Lei n.º 68-A/2015, alterado nos termos dos artigos 2.º e 3.º do referido Decreto-Lei n.º 71/2022
	n.º 12 do artigo 7.º	Cf. n.º 8 do artigo 4.º do referido Decreto-Lei n.º 68-A/2015, alterado nos termos do artigo 2.º do referido Decreto-Lei n.º 71/2022
	alíneas a), b), c), d), g) e i) do ponto 2 do Anexo V	Cf. n.º 7 do artigo 4.º, n.º 6 do artigo 5.º, n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º e o Anexo III-A do referido Decreto-Lei n.º 68-A/2015, alterado nos termos dos artigos 2.º e 3.º do referido Decreto-Lei n.º 71/2022